



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria-Executiva
Departamento de Supervisão e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO CGE/MDIC Nº 1, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a Identidade Institucional e o Mapa Estratégico do Plano Estratégico Institucional do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços para o período 2023/2026.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 15-A, do Decreto nº 9.203, de 22 de dezembro de 2017, o art. 2º da Portaria GM/MDIC nº 75, de 03 de abril de 2023, e considerando a determinação expressa na ata da 1ª reunião ordinária do referido Comitê, realizada em 18 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO a gestão estratégica como elemento fundamental para a boa governança do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e sistematizar o processo de planejamento estratégico visando priorizar os programas e as iniciativas que impactem a gestão e tragam benefícios para sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Identidade Institucional e o Mapa Estratégico do Plano Estratégico Institucional do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços para o período 2023/2026, na forma do Anexo I.

Art. 2º A Secretaria Executiva deverá apresentar ao Comitê de Governança Estratégica, em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrada em vigor desta resolução, proposta de projetos, iniciativas, indicadores e metas relacionados a cada Objetivo Estratégico do Mapa Estratégico, que passarão a compor, em conjunto com o Anexo desta Resolução, o Plano Estratégico Institucional do Ministério.

Art. 3º A Secretaria Executiva deverá apresentar ao Comitê de Governança Estratégica, em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrada em vigor desta resolução, proposta de sistema de monitoramento que institucionalize o processo de gestão da estratégia do Ministério e permita o acompanhamento da implementação dos resultados dos projetos e iniciativas previstos no Plano Estratégico Institucional do Ministério, e o aprimoramento do processo decisório, a partir da gestão baseada em dados e evidências.

Art. 4º Esta Resolução entre em vigor sete dias após sua publicação.

Documento assinado eletronicamente
GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
Presidente do Comitê de Governança Estratégica
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Presidente(a)**, em 11/10/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37857575** e o código CRC **FOBFB8A52**.

ANEXO I

IDENTIDADE INSTITUCIONAL E MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA O PERÍODO 2023/2026

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

I - MISSÃO: Promover a inovação, a produtividade e a competitividade da indústria, do comércio, dos serviços e do comércio exterior, em direção a uma economia verde, diversificada, complexa e adensada, com melhoria do ambiente de negócios e aumento da participação econômica internacional do país, com vistas ao desenvolvimento econômico e social.

II - VISÃO: Ser reconhecido como protagonista na promoção do desenvolvimento sustentável, inovador, verde e inclusivo da indústria, do comércio, dos serviços e do comércio exterior.

III - VALORES: Compromisso com o interesse público, Visão de longo prazo, Decisão baseada em evidência, Transparência e Comunicação, Excelência na gestão e nas políticas públicas.

IV - RESULTADOS FINAIS: Colaboradores motivados, Gestão eficaz e eficiente, Políticas públicas efetivas, Setor produtivo desenvolvido, Sociedade beneficiada.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PERSPECTIVA: Resultados para a Sociedade

1. Promover a neointustrialização do país: indústria e serviços em novas bases sustentáveis e tecnológicas

2. Fomentar a economia verde e inclusiva
 3. Promover o comércio exterior e ampliar a inserção internacional da economia brasileira
 4. Promover a melhoria do ambiente de negócios e da regulação
- PERSPECTIVA: Processos de Suporte
5. Aproximar o MDIC ao cidadão
 6. Fortalecer a governança, a gestão e o uso de evidências para a tomada de decisão no MDIC
 7. Potencializar os resultados do Sistema MDIC
- PERSPECTIVA: Base para Ação
8. Aprimorar o uso dos recursos e otimizar custos
 9. Atrair, qualificar e motivar os colaboradores

MAPA ESTRATÉGICO

